Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 945

EMENTA:- "DÁ DENOMINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM NORMÂNDIA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Ficam denominadas, conforme discriminação abaixo, as ruas localizadas no Bairro Jardim Normândia, nêste Município:

A Rua "A" passará a denominar-se DOMINGOS J. LEMOS
A Rua "B" passará a denominar-se MIGUEL COUTO
A Rua "D" passará a denominar-se ABÍLIO DE SOUZA
A Rua "E" passará a denominar-se DARCY VARGAS
A Rua "F" passará a denominar-se GERALDO MARIANO

Artigo 2º - A Municipalidade providenciará a colocação da placa com a denominação prevista no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 agôsto de 1968

Sávio da Almeida Gama

(Sávio Cotta de Almeida Gama)
Prefeito

AUTOR: Vereador Adelmo Andrade Junqueira
Proj. Deliberação nº 34/68
datil/ehf.

Mod. 002

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lom 945 FL. 06